

EXTRATO DA PORTARIA Nº 510/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 510/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro no artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, art. 4º do Decreto Estadual nº 522/2016. Designa-se os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira e Elzimar Rodrigues de Moura para apurar suposta responsabilidade em face da empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.379.965/0001-08, por descumprido aos termos firmados em Contrato, não demonstrando interesse em promover o retorno à Escola para providências quanto as correções necessárias decorrentes das responsabilidades que subsistem, mesmo após o encerramento das obras do Contrato nº 006/2014, tendo por objeto a “Construção de Unidade Escolar com 12 salas de aulas, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, entre outros, no Município de Juína/MT”, decorrente do Processo Administrativo n. 543045/2013 de Concorrência Pública n. 039/2013. Cuiabá, 27 de junho de 2019. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66c68402

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar